



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 153

Indico ao Prefeito Municipal para que entre em contato com as Secretarias Municipais competentes, objetivando que se criar medidas de incentivo à critério da administração, aos servidores públicos, que comprovarem serem doadores de sangue.

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária, pois com essa medida, além de incentivar o atual quadro de doadores podemos aumentar ainda mais esse quadro junto aos servidores públicos.

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 29 de maio de 2025.

*DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR*